



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 162, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

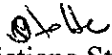
A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 51/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e **Universidade de Ciências Aplicadas de Zurique**, com o objetivo de estabelecer uma cooperação acadêmico – científica entre as duas universidades.


Prof^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS		Parecer nº. 51/2019
RELATOR: Cristiane Stolte		
INTERESSADO: UFGD e Universidade de Ciências Aplicadas de Zurique		PROCESSO: 23005.008828/2019-20
OBJETO: Acordo de Cooperação para a celebração de acordo com o objetivo estabelecer uma cooperação acadêmico - científica entre as duas universidades.		
JUSTIFICATIVA: O acordo de cooperação entre a ZHAW e UFGd se justifica devido as universidades possuírem em comum cursos de graduação e pós graduação, o que permitiria o intercâmbio acadêmico entre discentes e docentes. Essa iniciativa contribuirá para a melhoria da infraestrutura da UFGD pela aquisição de equipamentos necessários para a oferta de disciplinas virtualmente e ainda para o desenvolvimento de projetos em conjunto.		
Encaminhamentos: <ul style="list-style-type: none">- Termo de Abertura de Processo, DICONV, 15/04/2019 (fl.01);- Minuta de Acordo de Cooperação s/n, (fls. 04 à 07);- Justificativa para firmar o acordo s/n (fls. 09 à 10)- Resolução nº 22/2019 – FACE, 25/10/2019 (fl.11);- Parecer nº 002/2019 - SECOINT/DCMAI/ESAI/RTR;- Despacho DICONV nº 4128/2019 à SOC,08/08/2019 (fl.16).		
PARECER DO RELATOR: (X) Favorável () Desfavorável (X) Alteração/inclusão <p style="text-align: right;">Em: 25/10/2019</p>		
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO: O parecer é favorável para inclusão posteriormente: <ol style="list-style-type: none">1) Incluir Nota Técnica da divisão de Convênios referente ao convênio/contrato a ser firmado;2) Incluir Proposta de Plano de trabalho, termo do projeto e cronograma;3) Por se tratar de Projeto de pesquisa deverá ser emitido parecer com a manifestação da Pró reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPP;4) Verificar a necessidade de parecer jurídico específico ou referencial referente ao pleito.		
VOTO DA COMISSÃO: () Favorável () Desfavorável		
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO:		
Antonio Carlos Vaz Lopes	 Cristiane Stolte	Omar Seye
Gerson Bessa Gibeli	Leticia Alves Garcia	Elizabeth Matos Rocha